

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

### Decisão

**Ata de Registro de Preço n. 10/2014 - 0007221-66.2014.8.11.0000**

**Partes:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa Fanticheli & Da Silva Costa Ltda. - ME

**CNPJ:** 10.307.321/0001-97

**Conclusão da decisão:** "... acolho o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, **aplicando à contratada** a penalidade de multa, no percentual de 10% (dez por cento) do valor de cada Nota de Empenho, registradas sob os números 03601.0001.14.001654-8 e 03601.0001.15.000344-9, perfazendo o montante de **R\$1.754,16 (mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos) e R\$106,59 (cento e seis reais e cinquenta e nove centavos)**. **Promova-se** o registro da penalidade no banco de qualidade deste Tribunal de Justiça e no SICAF. **Intime-se** a contratada para, querendo, apresentar recurso, nos moldes do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei n. 8.666/93 **ou** efetuar o pagamento da multa, no prazo de 05 (cinco) dias. Não tendo eventual recurso efeito suspensivo (art. 109, §2º, da Lei 8.666/93), **determino desde já** a glosa do valor da multa de eventual saldo da contratada. Cumpra-se(...) Cuiabá, 05 de janeiro de 2017. Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO** - Presidente do Tribunal de Justiça/MT".  
Cuiabá, 09 de janeiro de 2017.

  
**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo